



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 29 / 08 / 2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3352 Pag.: 73-74

PORTARIA N.º 48/2025

DATA: 28/08/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Revair José Rodrigues a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2025 e retorno no dia 30 de agosto de 2025, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Revair José Rodrigues a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2025 e retorno no dia 30 de agosto de 2025, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

VIII – As disposições sobre a homologação do resultado e a designação do candidato selecionado.

Art. 8º É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo, em face dos resultados de cada etapa e do resultado do processo seletivo, nos prazos e formas a serem definidos no Edital.

Art. 9º Em caso de vacância do cargo ou função de Diretor Escolar ou Auxiliar de Direção antes do término do mandato, a designação para o período remanescente se dará mediante novo processo seletivo simplificado ou, em caráter excepcional e transitório, por designação do Chefe do Poder Executivo, até a realização de novo processo nos termos deste Decreto.

Art. 10. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão Especial.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente (PR), 28 de agosto de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se..

Publicado por:
Jucileidi Dos Santos

Código Identificador:6E3334AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14 / 2025

Fundamento: Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de som, com suporte técnico para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e Esportes.

Empresas Contratadas:

KEVIN LUCAS CHEGALSKI - CNPJ 43.275.802/0001-17

Valor total do processo: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Data de Ratificação: 27/08/2025

Contrato 202/2025, assinado em 27/08/2025, vigência 12 meses.

Dotação Orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

27.812.0005.2018 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte 00000 – Recursos Municipais

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo do Rocio Thimotheo
Código Identificador:6D8F1381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 305/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Averbar a seguinte CTSC – Certidão do Tempo de Serviço/Contribuição: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitida em data de 07 de Maio de 2024, sob nº 19025050100320243, devidamente protocolizada sob nº 1402/2025 pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal do Servidor Público

Municipal **JOSÉ CELSO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula funcional nº 3821, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo único. A Averbação do Tempo de Serviço/Contribuição de que trata o *caput* deste artigo, corresponde ao período Tempo de Contribuição de 08 (anos) anos 9 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º A averbação de que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria se dá em razão do Processo de Aposentadoria no IPRECAMPO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, com efeitos a contar da data em que foram protocoladas as certidões, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 27 de Agosto de 2025.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN

Prefeito Municipal

INES MARIA WERNER

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:63ADA100

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 48/2025 DATA: 28/08/2025**

PORTARIA N.º 48/2025

DATA: 28/08/2025

SÚMULA: Autoriza o vereador Revair José Rodrigues a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2025 e retorno no dia 30 de agosto de 2025, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Revair José Rodrigues a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 28 de agosto de 2025 e retorno no dia 30 de agosto de 2025, para participar de reunião na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:1ADF0069

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 324/2025 DATA: 28-08-2025

SÚMULA: Decreta o rompimento de vínculo da servidora pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, e no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso II, da Lei Municipal nº 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e nos Acórdãos nº 682/22 e nº 1866/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

Considerando o pedido de rompimento de vínculo protocolado pelo servidor público municipal, em 28/08/2025, sob nº 9996, com anexo a carta de concessão do benefício previdenciário.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado o rompimento de vínculo com esta municipalidade, da servidora pública municipal **Adriane Perin Ribeiro**, RG. nº 5.548.222-5/PR, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Públicos, em razão da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 28 de agosto de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:59EC60BF

GABINETE PREFEITO
POTARIA N° 637/2025

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo ou função	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Rosmary Ykeda Gomes Schulz	Psicóloga	04 (quatro)	Curitiba – PR	27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2025.	“VII Simpósio de saúde mental da criança e do educador” e “XVI Jornada Paranaense de Psiquiatria”.
Patrícia Cristina Hoffman					
Joice de Souza Piva					
Leticia Cavagnol					
Fulvio Juliano Piva	Odontólogo	03 (três)	Curitiba – PR	27, 28, 29 e 30 de agosto de 2025.	II Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público. No Estádio Mario Petraglia, arca baixa.
Elisange Adriana Hartmann	Agente de Serviços Públicos	02 (duas)	Cascavel – PR	08 e 11 de agosto de 2025.	Transferência de paciente para HUOP.
Anna Paulla Balzan	Enfermeira	01 (uma)	Cascavel – PR	25 de agosto de 2025.	Reunião Técnica para alinhamento referente a oficina de capacitação em sala de vacina.
Mazinho da Silva	Motorista	01 (uma)	Rolândia – PR	21 de agosto de 2025.	Casa de Saúde Rolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helytana Raquel Sabadini
Código Identificador:2DB8981A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Contratação de empresa para a execução da obra de uma Creche com área construída em 456,86 m², incluindo serviços preliminares, e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidros sanitárias, gás - glp; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, em atendimento a solicitação nº 300/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.477.445,03 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **06/10/2025** às 08:30h (horário de Brasília).

Critério de Julgamento:

Menor Preço, Empreitada por Preço Global.

Modo de disputa:

Aberto

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br\(transparencia/licitacao\)](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/transparencia/licitacao), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

NATALI APARECIDA PAGEL DA SILVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maiara Daiane Teixeira
Código Identificador:60FFE6E6